



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 87 / 2023 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.013451/2023-11**

**Santarém-PA, 31 de julho de 2023.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022. RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Integração e Qualidade de Vida do Instituto de Biodiversidade e Florestas do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Sylmara de Melo Luz;
- 2 - Amanda Alves Coelho;
- 3 - Ellen Naiany Araújo de Freitas;
- 4 - Anselmo Júnior Corrêa Araújo;
- 5 ? Helina Pimentel de Sousa;
- 6 - Maria Eduarda dos Santos Chaibe;
- 7 - Jucelane Salvino de Lima;
- 8 - Márcia Mourão Azevedo Ramos;
- 9 - Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa;
- 10 - Maria Lita Padinha Corrêa Romano;
- 11- Eliandra de Freitas Sia.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de Agosto de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**(Assinado digitalmente em 31/07/2023 13:43 )**

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

*DIRETOR*

*IBEF (11.01.06)*

*Matrícula: 1776327*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **c69d60bcea**